



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 34, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a contratação de estagiário de nível técnico para o CRT-RS e estabelece valor de bolsa auxílio.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 31.ª Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando o art. 12, inciso XI, da Lei n. 13.639, de março de 2018, que dispõe acerca da competência dos Conselhos Regionais para deliberar assuntos administrativos, financeiros e elaborar programas de trabalho;

Considerando o art. 93, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS sobre as competências da Diretoria Executiva para apreciar e deliberar as rotinas administrativas, os instrumentos de gestão de pessoas e os planos de comunicação;

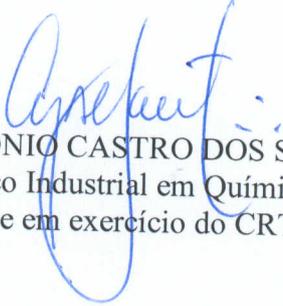
Considerando a necessidade de contratação de estagiário de nível técnico, tendo em vista o término de contrato do atual estagiário de ensino médio do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a contratação de 1 (um) estagiário de nível técnico em administração para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2.º O valor estabelecido da bolsa auxílio do estagiário será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 3.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.